Diversos

Protocolo: 2019000371340

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 19/1100-0001429-7, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de HABILITAÇÃO do Edital 11/2019/SEDAC – Modernização de Bibliotecas, conforme segue:

Projetos Habilitados:

Projeto	CEPC	Produtor	
Buena Terra é Cultura: Investindo em Cidadãos Leitores.	1238	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA	
Dê um mergulho na biblioteca	4195	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS	
Leitura em Harmonia - Modernização biblioteca municipal	1402	PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA	
Modernização Biblioteca Irmã Lúcia	405	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA	
MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA	5169	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA	
MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR	2353	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES	
Moderno é Ler	5111	PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA	
Projeto Biblioteca Móvel	2166	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA	
Projeto: "Lendo para o Futuro".	5293	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO	
SANTA CLARA MAIS LEITOR	4790	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL	
Tekomboé para todos	525	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	

Projetos Inabilitados:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
A arte da leitura, movimentando a cultura	3599	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL	7.2.a
BIBLIOTECA VIVA, O REAL MUNDO DA LEITURA	7037	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE	7.2.a
Biblioteca: o encontro com as culturas	6356	Município de São João da Urtiga	6.3.d
LIVROS - A VIAGEM PARA DESCORTA	3363	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL	3.1
MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA CARLOS LUIS PINHEIRO DE FREITAS	3276	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGÊNIO DE CASTRO	5.2
MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS	3095	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA	6.3 d
Todo dia é dia de LER!	1165	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA	3.1; 7.2, "a"
VIAGEM MÁGICA NA LEITURA	961	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL	3.1; 7.2, "a"

Apublicação completa dos projetos habilitados e não habilitados poderá ser acessada pela página www.procultura.rs.gov.br. Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, **exclusivamente** pela página do PRÓ-CULTURARS (<u>www.procultura.rs.gov.br</u>), conforme itens 8.4 e 8.5 do Edital SEDAC 11/2019.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

Beatriz Helena Miranda Araujo Secretária de Estado da Cultura



 $Nome\ do\ arquivo: Arquivo Assinado_e 6ff 86cb-4e4d-492e-a 7eb-696295ea 685f..pdf$

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

13/12/2019 09:12:06 GMT-03:00
87124582000104
84948337749

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.